



Ofício 358/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 18/04/2024 as 15:15:47

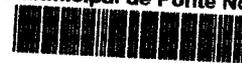
Setores envolvidos:

GAP

Ofício nº 0027/2024/SAPL/DG

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 608/2024
Data: 18/04/2024 - Horário: 16:10
Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0027/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0027/2024/SAPL/DG, de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, o qual solicita documentação referente a Casa da Merenda Luiz Mayrink Netto, temos a informar que solicitamos ao Cartório de Títulos e Documentos a documentação concernente à Associação Casa da Merenda, a qual será encaminhada a essa Casa tão logo nos seja disponibilizada pelo Cartório.

Gostaríamos de enfatizar a importância da recepção deste prédio para a instalação de serviços de saúde que serão colocados à disposição da população.

A disponibilização deste imóvel é de extrema importância para a melhoria dos serviços prestados pelo município na área da saúde, permitindo um atendimento mais abrangente e de qualidade aos nossos cidadãos. Portanto, solicitamos a colaboração e a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

Oficio_n_0027_2024_SAPL_DG.pdf

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8BB8-9DF7-9138-B1D9> e informe o código 8BB8-9DF7-9138-B1D9



Ponte Nova - MG, 8 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 0027/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Recebido 16:42

15/02/24



Assunto: CFLJ solicita documentação para análise do PL nº 4.050/2023.

Senhor Prefeito,

Atendendo a pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, para análise do Projeto de Lei nº 4.050/2023, solicito o envio da documentação que comprove a regularidade da associação Casa da Merenda Luiz Mayrink Netto, notadamente o estatuto social e a ata de eleição da diretoria, devidamente registrados.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BB8-9DF7-9138-B1D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████.XXX.XXX████) em 18/04/2024 15:17:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8BB8-9DF7-9138-B1D9>